



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 143/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., para a assistência técnica preventiva e corretiva para equipamentos da lavanderia da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$88.916,80 (oitenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 23.06.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

